PORTARIA Nº 11.294, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a Portaria n° 11.276, de 26 de dezembro de 2023, que “Concede férias regulamentares.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido de retificação realizado pela Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar a data de início das férias regulamentares concedidas a João Bastos de Oliveira Júnior, servidor municipal, através da Portaria n° 11.276, de 26 de dezembro de 2023, passando a ser como tal, a data de 02/01/2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 11 de janeiro de 2024.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal